



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 025/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local:	020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha:	052 - 04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA	
		DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS.....	20.000,00
		3.2.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local:	020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha:	074 - 99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE	
		CONTINGENCIA.....	-20.000,00
		9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 11 de Julho de 2011.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal